



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO FINAL

I – RELATÓRIO

Indicação nº 27/2023 apresentada pelo Vereador Gilson Pereira Motté, sob o protocolo 267/2023, que pretende a “Indico ao Executivo Municipal a pavimentação de Rua (PAVERS) Rua Valmir Lourenço em Brejo dos Patos próximo a Igreja Assembleia de Deus e da casa do Sr. Benedito Tereza”.

Indicação nº 34/2023 apresentada pelo Vereador Silas Ferreira da Silva, sob o protocolo 330/2023, que pretende a “Dispõe sobre o encaminhamento de indicação de alteração da Lei 1999/2018 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Marataízes, ES”.

Indicação nº 40/2023 apresentada pelo Vereador Anderson de Souza Laurindo, sob o protocolo 409/2023, que pretende a “Indico ao Poder Executivo municipal a troca da rede de manilhamento de águas pluviais e um novo calçamento da rua nossa senhora dos navegantes”.

Indicação nº 43/2023 apresentada pelo Vereador Vereador Gilson Pereira Motté, sob o protocolo 433/2023, que pretende a “Indico ao executivo municipal a pavimentação de rua, na comunidade de Imburi, rua Projetada próximo a igreja Católica e da casa do sr. Blaudino Aleixo”.

Indicação nº 45/2023 apresentada pelo Vereador Anderson de Souza Laurindo, sob o protocolo 441/2023, que pretende a “Indico ao poder Executivo Municipal a troca da Rede de Manilhamento de Águas Pluviais e um novo calçamento da rua Sete de Setembro”.

Indicação nº 46/2023 apresentada pelo Vereador Anderson de Souza Laurindo, sob o protocolo 442/2023, que pretende a “Indico ao poder Executivo Municipal a troca da Rede de Manilhamento de Águas Pluviais da rua Des. Ayrton Lemos Filho”.

Indicação nº 47/2023 apresentada pelo Vereador Willian de Souza Duarte, sob o protocolo 474/2023, que pretende a “Indica ao Exmo. sr. prefeito municipal, uma extensão de rede elétrica e de iluminação publica na comunidade de São João do Jaboti neste município e da outras providências”.

Vieram aos autos para análise e parecer da comissão.

É relatório.

II – PARECER DOS RELATORES



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E
REDAÇÃO FINAL

I – RELATÓRIO

Indicação nº 27/2023 apresentada pelo Vereador Gilson Pereira Motté, sob o protocolo 267/2023, que pretende a “Indico ao Executivo Municipal a pavimentação de Rua (PAVERS) Rua Valmir Lourenço em Brejo dos Patos próximo a Igreja Assembleia de Deus e da casa do Sr. Benedito Tereza”.

Indicação nº 34/2023 apresentada pelo Vereador Silas Ferreira da Silva, sob o protocolo 330/2023, que pretende a “Dispõe sobre o encaminhamento de indicação de alteração da Lei 1999/2018 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Marataízes, ES”.

Indicação nº 40/2023 apresentada pelo Vereador Anderson de Souza Laurindo, sob o protocolo 409/2023, que pretende a “Indico ao Poder Executivo municipal a troca da rede de manilhamento de águas pluviais e um novo calçamento da rua nossa senhora dos navegantes”.

Indicação nº 43/2023 apresentada pelo Vereador Vereador Gilson Pereira Motté, sob o protocolo 433/2023, que pretende a “Indico ao executivo municipal a pavimentação de rua, na comunidade de Imburi, rua Projetada próximo a igreja Católica e da casa do sr. Blaudino Aleixo”.

Indicação nº 45/2023 apresentada pelo Vereador Anderson de Souza Laurindo, sob o protocolo 441/2023, que pretende a “Indico ao poder Executivo Municipal a troca da Rede de Manilhamento de Águas Pluviais e um novo calçamento da rua Sete de Setembro”.

Indicação nº 46/2023 apresentada pelo Vereador Anderson de Souza Laurindo, sob o protocolo 442/2023, que pretende a “Indico ao poder Executivo Municipal a troca da Rede de Manilhamento de Águas Pluviais da rua Des. Ayrton Lemos Filho”.

Indicação nº 47/2023 apresentada pelo Vereador Willian de Souza Duarte, sob o protocolo 474/2023, que pretende a “Indica ao Exmo. sr. prefeito municipal, uma extensão de rede elétrica e de iluminação publica na comunidade de São João do Jaboti neste município e da outras providências”.

Vieram aos autos para análise e parecer da comissão.

É relatório.

II – PARECER DOS RELATORES